



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N.º 16/2022

Pretende o nobre vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, através do Projeto de Lei nº 16/2022, que “Acrescenta os artigos 4º,5º e 6º à Lei Nº 5272 de 29 de Abril de 2014, que Institui a “Semana Municipal da Juventude” e dá outras providências ”.

O presente projeto pretende não somente atualizar a lei que pretende alterar, mas também direcionar as ações que poderão ser realizadas na Semana Municipal da Juventude.

Tal semana já pertence ao calendário oficial do município, com isso entende-se que já encontra-se contemplada nas atividades das secretarias que tratam ou queiram tratar o tema.

Ademais, o referido projeto traz as possibilidades de atividades a serem desenvolvidas na semana, dando abertura para parcerias com a sociedade civil para o andamento das mesmas, de modo que seu único objetivo é melhorar o entendimento e direcionamento da lei que se pretende alterar.

Assim sendo, entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá a sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de justiça e Redação.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2022

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE - CIDADANIA
Presidente

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO - PTB
Vice- Presidente